

Resolução Normativa Nº.005

Institui o Banco de Ideias Legislativas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Coroaci.

A Câmara Municipal de Coroaci, estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução Legislativa.

Art. 1º Fica Instituído o Banco de Ideias Legislativas no âmbito do Poder Legislativo de Coroaci.

Art. 2º. Objetivos do Banco de Ideias Legislativas.

- I- Promover a legislação participativa no âmbito do Poder Legislativo de Coroaci.
- II- Interagir e aproximar a Câmara de Vereadores da comunidade, permitindo que cidadãos individualmente apresentem sugestões ao parlamento.
- III- Integrar as entidades da sociedade civil às discussões sobre o ordenamento jurídico do município.

Art. 3º. O Banco de Ideias Legislativas será atrelado ao Sistema de Informação do Poder Legislativo de Coroaci, ficando a cargo dos vereadores interessados a consulta para propor futuras proposições baseados nas sugestões.

Art. 4º Qualquer cidadão poderá cadastrar sugestões junto ao Banco de Ideias Legislativas.

§ 1º As sugestões referidas no capt deste artigo, devem observar os seguintes requisitos:

- I- Conter a identificação do autor, seus meios de contato, bem como a especificação da sugestão.
- II- Serem efetuadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no site da Câmara Municipal de Coroaci, podendo o formulário ser solicitado, via e-mail ou pessoalmente, na secretaria da Câmara Municipal de Coroaci.

§ 2º. As Instituições como ONG's, sindicatos, partidos, associações ou qualquer entidade da sociedade civil poderão ser registrar como autoras de sugestões.

§3º. Não serão aceitos sugestões sem a devida identidade do autor.